



PORTARIA Nº 045/2026

DECLARA PONTO FACULTATIVO NO ÂMBITO DA
CÂMARA MUNICIPAL DE CERRO CORÁ/RN.

O Presidente do Poder Legislativo Municipal de Cerro Corá/RN, no uso das atribuições regimentais dispostas no Art. 13, inciso II, do Regimento Interno da Câmara Municipal de (Resolução 004/2018) e, ainda:

Considerando a celebração do feriado de Corpus Christi, no dia 04 de junho de 2026 (quinta-feira);

Considerando o Decreto Municipal nº 589/2026, que decreta o ponto facultativo no dia 05 de junho de 2026 no município de Cerro Corá/RN;

R E S O L V E:

Art. 1º - Tornar facultativo o expediente e o funcionamento das atividades administrativas e legislativas da Câmara Municipal de Cerro Corá/RN, no 05 de junho de 2026 (sexta-feira), dia posterior ao feriado de Corpus Christi.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Câmara Municipal de Cerro Corá/RN, 02 de junho de 2026.

Vagton Luiz Silva de França
Presidente da Câmara Municipal de Cerro Corá